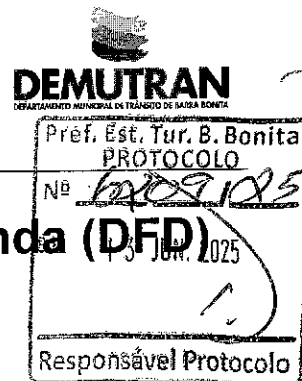




Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de locação de sistema computacional (software internet), de programa de segurança para educação de trânsito, processamento de multas e cadastramento e controle de sinalização de trânsito em atendimento aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e XV do artigo 24 e artigo 74 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) na forma do Edital, Termo de Referência e demais anexos, planilhas e propostas de preço do referido Pregão.

2. JUSTIFICATIVA

O Departamento Municipal de Trânsito é o órgão cadastrado perante o SENATRAN e em atendimento aos incisos I ao VII e inciso XV do artigo 24 e 74 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Lei Federal nº 9503/1997 existe a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos de sistema computacional (software) de programa de segurança para educação, processamento de multas e cadastramento, e controle de sinalização de trânsito. Sistemas estes desenvolvidos para plataforma Web que utilize linguagem de Programação "PHP" (HiperText Preprocessor) ou similar e banco de dados "Livre", hospedado em Host de responsabilidade da CONTRATADA e acessado através da Internet, onde usuários autenticados podem acessar simultaneamente o sistema de qualquer terminal de acesso à internet. Disponibilização de Sistema Computacional (software internet) através de locação. Em vista da justificativa apresentada, requisito a abertura de licitação para efetivação do serviço, uma vez que o contrato com a empresa atual vencerá dia 14/06/2025 e não é permitido sua renovação/aditamento de acordo com a legislação vigente.



3. QUANTITATIVO

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Locação de sistema computacional (software internet), de programa de segurança para educação de trânsito, processamento de multas e cadastramento e controle de sinalização de trânsito

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A entrega deverá ser feita na sua totalidade no DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), e seu pagamento será feito em 12(doze) parcelas mensais e os valores devidos serão pagos pela Prefeitura no prazo de até 30(trinta) dias após o seu recebimento, na Secretaria de Finanças Municipal, após a expedição de Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicado.

5. ESPECIFICAÇÃO

Item	Quant.	Especificação	Descrição
01	01	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO	Software de Processamento e Arrecadação de Multas de Trânsito, com emissão de notificações de autuação e da penalidade, controle dos recursos interpostos e julgados, com emissão de relatórios sintéticos e analíticos e geração das transações PRODESP e RENAINF.
02	01	SISTEMA PARA CONSULTAS E PROTOCOLO ELETRÔNICO DE RECURSOS E TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	Software autônomo desvinculado do sistema de processamento de multas de trânsito para o cidadão consultar as autuações pagas e pendentes, efetuar transferência de pontuação, consultar o auto de infração de trânsito e 2ª via das notificações, protocolar recursos e acompanhar todos os procedimentos administrativos relativos a multas de trânsito.
03	01	SISTEMA DE CREDENCIAIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Software de controle e emissão de credenciais para estacionar em vagas especiais (Idosos e Pessoas com deficiência). Impressão das credenciais em diversos formatos, de acordo com as normas estabelecidas no CTB e Resoluções do CONTRAN.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária estará na Ficha nº 3.3.90.39.00 fornecida pelo Departamento Financeiro em anexo.



7.FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser por compra direta por prazo de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação e ou aditamento.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Márcia Regina Rubino Frigieri

Técnico do Executivo V – Matrícula 1012

CIRG 9.002.179-4 e CPF 080.099.448-58

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, CONSISTRANS- CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSITO LTDA, com o valor a menor, preço apresentado R\$ 59.520,00 apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Barra Bonita, 12 de Junho de 2025.

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança